

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

28^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
537	6792598062	AURÉLIA MARIA CORREIA PIMENTEL	145178 - Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco, Loulé	EXT	C	TEMPORÁRIO	
671	5796266314	CECÍLIA MARIA HENRIQUES BAPTISTA	161263 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	EXT	15	TEMPORÁRIO	
767	4305554143	LILIANA MARLENE MARTINS DA ROCHA	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	20	TEMPORÁRIO	
826	6970512886	ANA CELESTE ANTUNES LOPES DA SILVA	171839 - Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	EXT	C	ANUAL	
876	2470189284	ANTÓNIO VITORINO SIMÕES TERENO	171141 - Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
938	3227911027	MARIA DA GRAÇA DUARTE GAMA GOMES	160301 - Agrupamento de Escolas de Batalha	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).